

Conjugação de esforços Avanço com estabilidade

O Governo da RAEM, de mãos dadas com todos os sectores da sociedade e em pleno aproveitamento das oportunidades do desenvolvimento nacional, irá implementar as políticas e medidas lançadas pelo Governo Central em benefício a Macau, coordenar os trabalhos de prevenção e controlo da pandemia e de desenvolvimento socioeconómico, empenhar-se proactivamente no aperfeiçoamento das condições de vida da população, acelerar a diversificação adequada da economia e promover pragmaticamente a construção da Zona de Cooperação Aprofundada e a melhor integração de Macau na conjuntura de desenvolvimento do País.



1 Aceleramento da recuperação económica e promoção persistente da diversificação

- Aceleramento da recuperação e vitalização económica: implementar as políticas nacionais de apoio para antecipar o restabelecimento do dinamismo da indústria de turismo e lazer integrado.
- Expansão do investimento em infra-estruturas: promover os projectos, nomeadamente, de obras de infra-estrutura pública e de habitação pública.
- Prestação de apoio às pequenas e médias empresas, para que consigam ultrapassar as dificuldades, promoção da marca das lojas com características próprias e impulsionamento do consumo nos bairros comunitários.
- Lançamento das medidas atempadas para estabilizar a economia, promover a recuperação e garantir as oportunidades de emprego.
- Adoção das estratégias para desenvolver a diversificação adequada «1+4», enriquecer o «um centro» e promover o desenvolvimento com alta qualidade da indústria de turismo e lazer integrado.
- Aceleramento do desenvolvimento da indústria de big health, aproveitando as oportunidades decorrentes da construção do centro médico regional do País.
- Desenvolvimento da indústria financeira moderna, concentrando-se no mercado de obrigações, na gestão de fortunas, na locação financeira, nas transacções em RMB, nos fundos de capital privado e nas finanças verdes, entre outros.
- Promoção da cooperação indústria-universidade-investigação, cultivação, de forma gradual, das empresas de tecnologia de ponta e prestação de mais medidas de apoio.
- Promoção junto das empresas de jogos para a implementação de compromissos de projectos não relacionados a jogos e desenvolvimento das indústrias de convenções, exposições e comércio, cultural e desporto.
- Empenhamento na formação e captação dos quadros qualificados.



2 Reforço da construção de infra-estruturas e construção em conjunto de uma cidade inteligente e com condições ideais de vida

- Início dos trabalhos relativos aos planos de pormenor das Zonas 1 e 2 do Porto Exterior da UOPG e da UOPG Norte-1.
- Promoção da construção da Quarta Ponte Macau-Taipa, das Linhas do Metro Ligeiro de Seac Pai Van, de Hengqin e Leste, entre outros.
- Aceleração da construção da cidade inteligente e promoção da plena cobertura de fibra óptica nas construções de novos edifícios.
- Implementação, de forma proactiva, do plano de promoção de veículos eléctricos e criação de uma cidade mais habitável e ecológica.
- Optimização das instalações municipais de lazer e conclusão da elaboração do projecto do parque desportivo dedicado à população.



Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2023

Todos os residentes de Macau

Contas individuais do regime de previdência central não obrigatório

Verba de activação de 10 000 patacas (residente qualificado)

Plano de comparticipação pecuniária

10 000 patacas (residente permanente)
6 000 patacas (residente não permanente)

Programa de comparticipação nos cuidados de saúde

600 patacas (residente permanente)

Programa do subsídio aos residentes de Macau que tenham aderido ao Sistema de Seguro Básico de Saúde do Interior da China

Atribuição de um subsídio aos residentes de Macau habilitados, até ao limite de 1 000 patacas, destinado a subsidiar o pagamento dos prémios

Subsídio de Nascimento

5 418 patacas (pode ser requerido por ambos os progenitores)

Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2020 a 2023

Valor máximo de 6 000 patacas (residente qualificado)

Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica para unidades habitacionais

200 patacas/mês (por cada unidade habitacional)

Subvenção do pagamento de tarifas de água

Subvenção do pagamento de tarifas de água aos utilizadores de água residencial e de água geral não residencial

Benefícios de tarifas de autocarro

São beneficiários os titulares de cartão porta-moedas electrónico, de cartão para estudantes, de cartão para idosos e de cartão para pessoas deficientes e passageiros que efectuem o pagamento das tarifas por meios electrónicos, aprovados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

Contribuição predial urbana incidente sobre todos os imóveis

Isenção de 3 500 patacas (residente de Macau)

Isenção do pagamento do imposto do selo sobre transmissão de imóveis

Os primeiros 3 milhões de patacas do valor do imóvel adquirido destinado a habitação (residente permanente maior de idade e que não seja proprietário de qualquer bem imóvel)

Incentivo ao aumento da oferta no mercado de arrendamento de imóveis

Redução para 8% da taxa de contribuição predial urbana dos prédios arrendados, mantendo-se essa taxa em 6% para prédios não arrendados

Famílias em situação vulnerável

Índice mínimo de subsistência

4 350 patacas/agregado familiar composto por uma pessoa

Apoio financeiro

- Dar continuidade à atribuição de 13 prestações mensais de subsídio do apoio financeiro
- Atribuição de uma prestação adicional, correspondente a um mês de subsídio, às famílias beneficiárias (agregado familiar composto por uma a oito pessoas, no valor de 4 350 patacas a 20 270 patacas/mês)

Apoio especial para a manutenção de vida aos três tipos de família em situação vulnerável

- Apoio para actividades de aprendizagem: 300 patacas a 750 patacas/mês
- Apoio para cuidados médicos específicos: 1 000 patacas a 1 200 patacas/mês
- Apoio de invalidez: 750 patacas a 1 000 patacas/mês

Subsídio especial atribuído através do Programa de inclusão e harmonia na comunidade

Subsídio atribuído, em duas prestações anuais, aos três tipos de família em situação vulnerável, com rendimento máximo correspondente a 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência. Os montantes de cada

prestação variam entre 2 650 patacas e 10 100 patacas, consoante a composição dos agregados familiares seja de uma a oito pessoas (famílias monoparentais, pessoas com deficiência e doentes crónicos)

Plano de apoio alimentar de curto prazo

Prazo máximo de 10 semanas, rendimento máximo correspondente a 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência

Famílias arrendatárias de habitações sociais

Isenção de renda mensal, no valor máximo de 2 000 patacas, para as famílias arrendatárias que não excedam o limite dos rendimentos estipulado

Projecto de serviço sobre a vida positiva

Isenção de um montante até 6 530 patacas sobre o total dos rendimentos do agregado familiar no cálculo para a atribuição do apoio social ao beneficiário reintegrado no mercado de trabalho, sendo o prazo máximo de isenção de 18 meses

Plano de apoio comunitário ao emprego

Atribuição de um subsídio no montante máximo de 2 000 patacas/mês ao participante do plano, consoante as suas condições de trabalho

Principais medidas em prol do bem-estar da população no ano de 2023

Idosos

Subsídio para idosos

9 000 patacas/ano

Pensão para idosos

3 740 patacas/mês
(13 meses por ano)

Incentivo ao emprego

Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para idosos com idade superior a 65 anos

Novas medidas

- Preparação de um centro de dia para idosos numa das instalações de Habitação Social, com capacidade para cerca de 240 vagas
- Criação de uma equipa de serviços de cuidados domiciliários e de apoio



Estudantes

Ensino não superior: subsídio para aquisição de manuais escolares

- 3 550 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário)
- 3 000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino primário)
- 2 400 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino infantil)

Estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas: subsídios de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar

- Subsídio de propinas:
Valor máximo de 9 000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário complementar)
Valor máximo de 6 000 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário geral)
Valor máximo de 4 000 patacas/ano lectivo (estudantes dos ensinos infantil e primário)
- Subsídio de alimentação:
3 950 patacas/ano lectivo (estudantes dos ensinos infantil, primário e secundário)
- Subsídio de aquisição de material escolar:
3 350 patacas/ano lectivo (estudantes do ensino secundário)
2 600 patacas/ano lectivo (estudantes dos ensinos infantil e primário)



Pessoas portadoras de deficiência

Subsídio de invalidez

9 000 patacas/ano

(normal)

18 000 patacas/ano

(especial)

Trabalhadores portadores de deficiência

Subsídio à diferença entre o valor do salário mínimo e o rendimento mensal

Empregadores de pessoas portadoras de deficiência

Dedução máxima de 5 000 patacas no valor do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional por cada trabalhador portador de deficiência

Incentivo ao emprego

Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para pessoas portadoras de deficiência que reúnam determinadas condições

Plano piloto de apoio financeiro na aquisição de equipamentos auxiliares para deficientes

Durante a vigência do plano, poderá ser atribuído um apoio financeiro acumulado até 30 000 patacas para a aquisição de equipamentos às pessoas portadoras de deficiência que reúnam as condições financeiras estipuladas

Projecto-piloto do subsídio para cuidadores

2 175 patacas/mês

Novas medidas

Aumento de cerca de 300 vagas para os serviços de reabilitação, incluindo

serviço de tratamento precoce para crianças com dificuldades de desenvolvimento, serviço diurno de apoio vocacional, serviço de reabilitação ocupacional, serviço de alojamento aos reabilitados de doença mental e serviços de dia para pessoas com deficiência auditiva

Trabalhadores ou pessoas com necessidades de emprego

Dedução e devolução do imposto profissional

Dedução à colecta do imposto profissional pela percentagem de 30%, com o limite de isenção em 144 000 patacas; devolução do imposto profissional pago referente ao ano de 2021, reembolsando 60% da colecta do imposto referente a esse ano, até ao valor limite de 14 000 patacas

Plano de formação subsidiada

- Atribuição de um subsídio no valor máximo de 6 656 patacas aos desempregados e recém-graduados locais que frequentem os cursos de formação orientados para a empregabilidade, organizados pelo Governo, com subsequente encaminhamento profissional após a formação
- Atribuição de um subsídio de 5 000 patacas aos trabalhadores locais no activo ou aos seus empregadores, caso estes trabalhadores locais frequentem cursos de formação orientados para a elevação de técnicas profissionais, organizados pelo Governo

Plano de abonos provisórios para o incentivo à contratação de residentes desempregados por empregadores durante o período da epidemia

Atribuição de um abono aos empregadores que, no prazo determinado, procedam à contratação adicional de trabalhadores locais em estado de desemprego nos 60 dias anteriores ao ingresso no posto de trabalho, mantendo os trabalhadores locais inicialmente existentes. Por cada trabalhador adicionalmente contratado, pode ser atribuído ao empregador um abono provisório de seis meses, no total de 19 968 patacas



Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários

Manutenção do valor da matéria colectável a beneficiar de isenção de imposto complementar de rendimentos em 600 mil patacas

■ Continuidade da isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos, do imposto do selo sobre as apólices de seguros, incluindo o seguro de vida, do imposto do selo sobre operações bancárias e do imposto do selo sobre leilões

■ Isenção da taxa de licenciamento para afixação de material de propaganda e de publicidade das unidades comerciais e do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração

■ Isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições ou diversões

■ Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os juros e os rendimentos obtidos dos títulos de dívida emitidos em Macau, bem como a isenção do imposto do selo sobre os actos relacionados com a emissão, compra e venda ou cessão onerosa destes títulos de dívida

■ Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos obtidos ou gerados pelas empresas locais nos países de língua oficial portuguesa

■ Dedução das «despesas de investigação e desenvolvimento qualificados» dos rendimentos colectáveis do imposto complementar de rendimentos das empresas

■ Isenção da taxa de fiscalização dos fundos de investimento

■ O Instituto Cultural isenta de taxas de cedência das instalações do Centro Cultural de Macau, durante 1 ano

■ A Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude isenta os centros de apoio pedagógico complementar particulares das taxas de licenciamento, referentes a 2023, e do respectivo imposto do selo

■ O Instituto de Acção Social isenta as instalações sociais das taxas de licenciamento, referentes a 2023, e do respectivo imposto do selo

■ Os Serviços de Saúde isentam os prestadores de cuidados de saúde das taxas das licenças e alvarás, referentes a 2023, e do respectivo imposto do selo

■ O Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica isenta os profissionais farmacêuticos e as actividades farmacêuticas das taxas das licenças, alvarás e autorizações, referentes a 2023, bem como das taxas do registo dos medicamentos (medicina ocidental), medicamentos tradicionais chineses e medicamentos naturais, e do respectivo imposto do selo

**3**

Adopção de medidas em benefício da população e optimização das acções vocacionadas para o bem-estar da população

- Prorrogação das medidas para o bem-estar da população e das medidas de benefícios fiscais provisórias adoptadas em 2022, e garantia da não redução dos recursos aplicados em termos de educação, saúde, bem-estar e assistência social.
- Garantia do acesso prioritário ao emprego aos residentes locais, continuidade ao «Plano de formação subsidiada» e lançamento de acções de emparelhamento online. Realização de ajustamento e controlo dinâmico ao número de trabalhadores não residentes atendendo à evolução do mercado de trabalho.
- Implementação gradual da política de cinco classes de habitação. Impulsionamento da construção de habitação social na Avenida de Venceslau de Moraes e na Zona A; abertura de um novo concurso para a habitação económica; conclusão do estudo sobre a proposta de construção de habitação intermédia no terreno da Avenida Wai Long e do respectivo regime jurídico; conclusão, conforme o programado, da construção das residências para idosos; planeamento e lançamento a concurso público de terrenos adequados para a construção de edifícios privados.
- Promoção da renovação urbana e da construção de habitação para alojamento temporário.
- Cuidados à saúde física e mental dos residentes e elevação do nível dos serviços de cuidados de saúde.
- Reforço dos trabalhos prestados para os idosos e promoção gradual do sistema inteligente na velhice. Apoio às acções vocacionadas para as mulheres e as crianças e implementação das políticas de apoio à família.
- Ampliação adequada da dimensão do ensino superior e alargamento das fontes de origem de estudantes.
- Planeamento de construção de oito escolas e um centro de educação na Zona A dos Novos Aterros.
- Intensificação do trabalho com a juventude e auxílio à integração da nova geração na conjuntura geral do desenvolvimento nacional.
- Impulso à construção de «Uma Base» e estabelecimento das diversas plataformas de intercâmbio e cooperação cultural.
- Participação proactiva na organização dos 15.º Jogos Nacionais.

**5**

Firmeza na defesa da segurança nacional e manutenção da estabilidade da conjuntura social

- Aperfeiçoamento do regime jurídico relativo à defesa da segurança do Estado e empenhamento de todos os esforços para apoiar o assessor para os assuntos de segurança nacional e os assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional a exercerem as suas funções em conformidade com a lei.
- Reforço da capacidade de execução da lei relativa à segurança do Estado e realização contínua das acções de divulgação e sensibilização sobre a «Constituição», a «Lei Básica» e a lei relativa à defesa da segurança nacional.
- Fortalecimento das forças patrióticas e de amor a Macau, e pleno aproveitamento do papel de ponte das associações que amam a Pátria e Macau.
- Impulso ao reforço do trabalho policial com recurso à tecnologia e reforço da supervisão da cibersegurança.
- Promoção da reforma da protecção civil e implementação da nova versão do «Plano Geral de Protecção Civil».

**6**

Consolidação e promoção da construção de Hengqin e melhor integração no desenvolvimento nacional

- Criação de sistemas e mecanismos de regras que se articulam aprofundadamente com Macau, e impulso à promoção, por etapas e de forma faseada e ordenada, dos trabalhos legislativos em aspectos gerais da Zona de Cooperação Aprofundada.
- Impulso à implementação, com maior brevidade possível, de medidas complementares à «separação de administração», nomeadamente a regulamentação da supervisão e demais medidas fiscais.
- Promoção do desenvolvimento de elevada qualidade das diversas indústrias, designadamente a indústria financeira moderna, indústrias de tecnologia de ponta, big health, cultural e turística, de convenções e exposições e de comércio.
- Promoção da venda de fracções habitacionais do «Novo Bairro de Macau» e da construção de instalações complementares.
- Impulso aprofundado à construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, participação proactiva na estratégia nacional «Uma Faixa, Uma Rota» e reforço da cooperação com Guangdong, Região do Pan-Delta do Rio das Pérolas, Pequim, Xangai e Sichuan.

**7**

Persistência na prevenção e controlo de pandemia e consolidação do sistema de prevenção epidemiológica

- Manutenção de coerência com a política nacional de prevenção e controlo da pandemia.
- Reforço da capacidade de prevenção e controlo de pandemia e aperfeiçoamento de instalações de prevenção e controlo de doenças transmissíveis.
- Optimização do plano de contingência epidemiológica e actualização das orientações e recomendações epidemiológicas.
- Aperfeiçoamento da prevenção e controlo conjunto regional e reforço constante do sistema de prevenção epidemiológica.

**4**

Aprofundamento da reforma da Administração Pública e elevação constante da capacidade de governação

- Implementação eficaz do princípio «Macau governada por patriotas».
- Clarificação das competências e responsabilidades, aperfeiçoamento de configuração de funções, revisão das funções de equipa de projecto e reorganização da estrutura da Administração eventualmente necessária.
- Aprofundamento da governação electrónica e emissão da nova geração do bilhete de identidade de residente de Macau.
- Elevação da eficiência da gestão interna dos serviços públicos, reconstrução do sistema uniformizado de gestão de pessoal, e criação de uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos com elevada eficiência para a população.
- Coordenação e promoção dos diversos trabalhos legislativos, e reforço da cooperação jurídica inter-regional e internacional.
- Defesa da independência judicial, optimização do trabalho no âmbito de combate à corrupção e de auditoria, e aperfeiçoamento do regime jurídico de supervisão e gestão dos activos públicos.

Relatório das Linhas de Acção Governativa



Infografia do Relatório das Linhas de Acção Governativa



Vídeos promocionais do Relatório das Linhas de Acção Governativa



Panfleto do Relatório das Linhas de Acção Governativa



Página electrónica do Relatório das Linhas de Acção Governativa



Orçamento da RAEM para o Ano Económico de 2023 – Mapa Síntese



Prioridades da acção governativa das diversas áreas

Administração e Justiça

Em 2023, iremos seguir as orientações da acção governativa preconizadas no Segundo Plano Quinquenal da RAEM, continuando a aprofundar os trabalhos na área de administração e justiça apesar de dificuldades e desafios, a fim de assegurar que as acções governativas sejam em prol da população e os serviços sirvam a população.

No domínio da Administração Pública

- ▶ Rever o regime disciplinar de pessoal de direcção e chefia e optimizar a distribuição das funções de equipa de projecto.
- ▶ Rever os diplomas legais relativos à governação electrónica. Prestar, na “Conta Única de Macau”, serviços integrados caracterizados por “um assunto” através da simplificação dos procedimentos de trabalho dos diversos serviços e das interconexão e intercomunicabilidade de dados entre os serviços.
- ▶ Aperfeiçoar o sistema de gestão da função pública, esforçando na construção de uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos com elevada eficiência e em prol do bem-estar da população.
- ▶ Aperfeiçoar o sistema eleitoral da Assembleia Legislativa, implementando o princípio de “Macau governada por patriotas”.
- ▶ Emitir a nova geração do Bilhete de Identidade de Residente de Macau.

No domínio das acções na área jurídica

- ▶ Reforçar a coordenação legislativa e promover a produção legislativa nas áreas prioritárias.
- ▶ Promover a electronização do registo de automóveis, do registo civil e dos registos predial e comercial.
- ▶ Impulsionar a construção do ordenamento jurídico da Zona de Cooperação Aprofundada. Reforçar a cooperação jurídica e judiciária inter-regional e internacional.
- ▶ Organizar uma série de actividades comemorativas em virtude do 30.º aniversário da promulgação da Lei Básica, reforçando a promoção e divulgação da Constituição e da Lei relativa à defesa da segurança do Estado.

No domínio dos serviços municipais

- ▶ Promover a obra de construção da estação elevatória do Fai Chi Kei, e várias obras de melhoria da rede de esgotos a serem levadas a cabo nos diversos bairros de Macau e da Taipa.
- ▶ Fazer bom uso de terrenos para construir instalações de lazer, dando início à construção do campo de experiência de actividades juvenis de Hac-Sá e à segunda fase das obras do corredor verde marginal na costa sul da Península de Macau, entre outros projectos.
- ▶ Salvaguardar estritamente a cadeia de frio para prevenção epidémica e defender a segurança alimentar, a fim de executar bem o trabalho de normalização da prevenção e controlo da epidemia.
- ▶ Introduzir os “serviços de gestão integrada do mercado”, impulsionando as obras de reordenamento do Mercado Vermelho e do Mercado da Horta da Mira.
- ▶ Dar continuidade à expansão dos espaços verdes comunitários e à promoção da recuperação das zonas florestadas.



Lançada a “Conta Única 2.0”, aperfeiçoaram-se as funcionalidades e o âmbito de aplicação.

Economia e Finanças

Na área da Economia e Finanças, os objectivos gerais da governação são o seguinte: estabilização da economia, garantia do emprego, salvaguarda do bem-estar da população, fomento da diversificação industrial, reforço da competitividade das PME e integração na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Aceleração da concretização da recuperação económica

- ▶ Lançar políticas financeiras proactivas para estimular a vitalidade do mercado.
- ▶ Estabilizar as principais indústrias, alargando proactivamente as fontes de visitantes, com vista a dinamizar o desenvolvimento da economia através da exportação de serviços turísticos, e atraindo por diversos meios, a visita e consumo de turistas nos bairros comunitários.
- ▶ Prosseguir as diversas medidas de benefícios fiscais e as associadas ao bem-estar da população.
- ▶ Redobrar esforços para ajudar o acesso ao emprego dos residentes, salvaguardando os seus direitos e interesses laborais.

Promoção da diversificação adequada da economia

- ▶ Optimizar constantemente o mercado financeiro e ajudar a promoção do desenvolvimento das finanças modernas através da tecnologia inovadora.
- ▶ Criar o Centro de Ciéncia e Tecnologia Sino-Lusófono, impulsionando empenhadamente a transformação dos resultados de investigação científica.
- ▶ Acelerar o desenvolvimento das indústrias de marca de Macau, como a MTC, aumentando o valor agregado dos respectivos produtos.
- ▶ Formar um novo panorama industrial de “Indústria + Convenções e Exposições”, expandindo a cadeia da indústria de convenções e exposições e reforçando a sua internacionalização.
- ▶ Persistir em melhorar o ambiente de investimento e de negócios.

Construção de “Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base”

- ▶ Fomentar o apoio do sector do jogo no desenvolvimento diversificado das indústrias, assegurando o desenvolvimento sustentável, saudável e nos termos da lei do respectivo sector.

▶ Explorar fontes de visitantes estrangeiros, promovendo incessantemente a integração intersectorial no âmbito de “Turismo +” e enriquecendo o teor da indústria turística e cultural em prol do seu desenvolvimento.

- ▶ Desenvolver o papel do Complexo da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, reforçar as trocas comerciais sino-lusófonas e construir a Plataforma de prestação de serviços financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa.



Desenvolvimento das finanças modernas

Integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

- ▶ Promover o desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin, fomentando a cooperação bilateral nas áreas de tecnologia de ponta e MTC, entre outras.
- ▶ Participar proactivamente na construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, essencialmente a partir dos campos de turismo, convenções e exposições, comércio e empreendedorismo juvenil.
- ▶ Participar na construção de “Uma Faixa, Uma Rota” de forma multidimensional e estreitar os laços cooperativos com outras regiões.

Segurança

A área da segurança irá reforçar o espírito de responsabilidade, de missão e a consciência da urgência relativa à defesa da segurança nacional, assim como irá preparar-se adequadamente para o futuro, aproveitando devidamente os meios tecnológicos, no sentido de elevar a capacidade de estudo, previsão e resposta da consciência situacional de segurança para prevenção e resolução dos diversos riscos de segurança, combater severamente todas as actividades ilegais e criminosas e empenhar-se na construção de uma linha de defesa sólida, para assegurar, com todos os esforços, a estabilidade e a tranquilidade de Macau.

Defesa da segurança nacional

- ▶ Aperfeiçoar o sistema de execução relativo à segurança nacional e promover os trabalhos relativos à produção legislativa complementar no âmbito da segurança nacional.
- ▶ Estabelecer firmemente a consciência da segurança nacional e inovar os trabalhos relativos à sensibilização e educação da segurança nacional.

Implementação dos trabalhos de execução da lei

- ▶ Elaborar medidas de execução da lei com visão e prevenir e combater sistematicamente as actividades ilegais.
- ▶ Aprofundar a cooperação policial regional e reforçar os trabalhos relativos ao controlo das substâncias perigosas e à segurança contra incêndios.

Reforma da protecção civil

- ▶ Concretizar com empenho o plano de protecção civil e reforçar a consciencialização de resposta a catástrofes.
- ▶ Aprofundar a divulgação e a educação relativas aos exercícios de protecção civil e reforçar as sinergias entre o Governo e a comunidade.



Primeira sessão da consulta pública da revisão da “Lei relativa à defesa da segurança do Estado”.

Gestão disciplinar

- ▶ Reforçar os mecanismos de supervisão interna e externa e melhorar a coesão e o sentido de identidade da equipa.
- ▶ Criar e realizar cursos de formação profissional diversificados e envidar esforços para melhorar o nível policial.

Trabalho policial com recurso à tecnologia

- ▶ Promover de forma global o policiamento inteligente e promover a fiscalização da segurança da rede.
- ▶ Eliminar o ângulo morto da monitorização marítima e fortalecer as capacidades de alerta prévio e de resposta a emergências.

Cooperacão entre a polícia e a população

- ▶ Optimizar a interactividade comunitária online e construir conjuntamente uma rede de segurança comunitária.
- ▶ Ampliar os canais de divulgação de prevenção do crime e fortalecer a formação juvenil de prevenção do crime.

Facilitação na passagem fronteiriça

- ▶ Inovar o modelo de passagem fronteiriça de Hengqin e prestar mais serviços convenientes aos cidadãos.
- ▶ Reforçar a prevenção e o controlo conjuntos Zhuhai – Macau e aprofundar a cooperação regional nos postos fronteiriços.

Correcção e reinserção

- ▶ Melhorar a capacidade de gestão prisional e implementar o Estatuto do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais.
- ▶ Trabalhar conjuntamente em prol da reconstrução de uma nova vida e realizar bem os trabalhos preparativos para a mudança da prisão.

Informação financeira

- ▶ Proceder à avaliação geral dos riscos financeiros, estabelecendo e perspectivando estratégias preventivas.
- ▶ Realizar intercâmbios regionais conjuntos e combater em conjunto os crimes financeiros.

Prioridades da acção governativa das diversas áreas

Assuntos Sociais e Cultura

A Secretaria para os Assuntos Sociais e Cultura irá, em conformidade com o “2.º Plano Quinquenal”, levar em conta as situações da prevenção e controlo da COVID-19 e do desenvolvimento socioeconómico, aperfeiçoar continuadamente os trabalhos relacionados com o bem-estar da população, assegurar a saúde da população, melhorar os trabalhos no âmbito do cultivo, regresso e captação dos quadros qualificados, apoiar no desenvolvimento diversificado das indústrias, desenvolver os projectos em prol da vida da população do “Novo Bairro de Macau”, e promover o intercâmbio com o exterior.

Melhoria dos serviços relacionados com o bem-estar da população, elevando a qualidade de vida da população

- ▶ Empenho na prevenção e controlo da pandemia de COVID-19 no novo normal.
- ▶ Entrada em funcionamento por fases do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas, realização da avaliação de risco do cancro da mama nas mulheres por etapas, e introdução de consultas à distância nos lares de idosos, a título experimental, bem como desenvolvimento dos trabalhos relacionados com as leis relativas ao controlo do tabagismo e ao controlo de bebidas alcoólicas.
- ▶ Desenvolvimento do ensino inteligente e da educação inteligente.
- ▶ Reforço da educação da segurança nacional e lançamento do “Acampamento Integral de Educação e Experiência”.
- ▶ Consolidação do regime de segurança social de dois níveis, alargamento dos serviços de apoio a idosos e de reabilitação, bem como aperfeiçoamento do “Projecto-piloto de atribuição de subsídio a prestadores de cuidados”.
- ▶ Lançamento do “Programa de leitura para bebés e crianças”.
- ▶ Promoção de serviços electrónicos no âmbito da saúde, supervisão farmacêutica, segurança social, educação, cultura e desporto.



Reforço do apoio às pessoas portadoras de deficiência no uso de equipamentos auxiliares, aumentando a qualidade de vida e de cuidados.

Aperfeiçoamento da implementação dos trabalhos dos serviços prestados, contribuindo para o desenvolvimento diversificado das indústrias

- ▶ Implementação gradual dos programas de captação de quadros qualificados.
- ▶ Optimização da generalização da educação científica e promoção do desenvolvimento da integração da indústria, da academia e da investigação, através da realização de estudos e investigações, da incubação e do aproveitamento de patentes.
- ▶ Aperfeiçoamento do regime de avaliação e aprovação de medicamentos e do regime de licenciamento de instituições médicas, bem como criação do regime de autorização de importação de dispositivos médicos de pequena dimensão.
- ▶ Lançamento do “Programa de apoio financeiro para a revitalização dos edifícios históricos”, promoção do desenvolvimento das indústrias culturais e criativas e da indústria cinematográfica e televisiva.
- ▶ Potencialização dos efeitos sinergéticos das actividades e festivais nos âmbitos cultural e desportivo.
- ▶ Empenho no desenvolvimento dos trabalhos preparatórios de organização dos 15.ºs Jogos Nacionais, reforçando a integração intersectorial.

Reforço da cooperação regional, promovendo o intercâmbio com o exterior

- ▶ Aperfeiçoamento das instalações e serviços relacionados com o bem-estar da população na Zona de Cooperação Aprofundada e promoção das acções de formação e provas do modelo “1 teste 3 certificados”.
- ▶ Fomento do intercâmbio com o exterior nas áreas da juventude, cultura, desporto e educação.

Transportes e Obras Públicas

Em articulação com o Segundo Plano Quinquenal, nas linhas de acção governativa da área dos transportes e obras públicas procurar-se-á servir a população, encarar-se-á como linhas de orientação o empenho na resposta às necessidades da população e promover-se-á, ordenadamente, os diversos trabalhos. Tal como nos anos anteriores, envidar-se-ão os maiores esforços no âmbito da habitação pública, trânsito, protecção ambiental, planeamento urbanístico e infra-estruturas públicas.

Planeamento Urbanístico

- ▶ Promoção dos trabalhos de elaboração dos planos de menor de diversas zonas de Macau, procurando-se concluir o relatório final da consulta pública relativa ao Plano UOPG Este-2.
- ▶ Conclusão da elaboração dos projectos do Zoneamento Marítimo Funcional e do Planeamento das Áreas Marítimas.



Sistema pedonal Circundante da Guia

Construções e Investimentos de Desenvolvimento

- ▶ Promoção das obras da Quarta Ponte Macau-Taipa.
- ▶ Promoção da construção das redes viárias e da galeria técnica da Zona A.
- ▶ Promoção, de forma ordenada, da construção das linhas de Metro Ligeiro.
- ▶ Promoção das empreitadas da estação elevatória de águas pluviais e das drenagens no sul do Porto Interior.

Protecção Ambiental

- ▶ Proibição da importação de facas, garfos e colheres de plástico descartáveis.
- ▶ Promoção das obras da estação de tratamento de águas residuais na ilha artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau e da modernização da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Coloane.
- ▶ Promoção dos trabalhos de construção do Centro de Reciclagem de Recursos Orgânicos.

Habitação

- ▶ Promoção das obras da habitação pública na Avenida de Venceslau de Moraes, na Areia Preta e na Zona A.
- ▶ Início a um novo concurso para habitação económica.
- ▶ Conclusão do estudo de viabilidade da construção de habitação intermédia no lote de terreno na Avenida Wai Long, e acompanhamento dos trabalhos relativos ao Regime Jurídico da Habitação Intermédia, que se encontra em apreciação na Assembleia Legislativa.
- ▶ Conclusão da obra do projecto de residências para idosos.

Transportes

- ▶ Implementação, de forma ordenada, do Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030).
- ▶ Construção progressiva da rede pedonal para incentivar as deslocações ecológicas e promoção da concepção do projecto relativo à passagem superior para peões na Avenida do Nordeste, na Areia Preta.

Gestão de Fornecimento Público

- ▶ Lançamento do Serviço 5G.
- ▶ Coordenação com as concessionárias para que desenvolvam diversas actividades “inteligentes”.
- ▶ Construção das respectivas subestações e da rede de energia eléctrica, em articulação com as construções da Zona A.
- ▶ Ampliação da cobertura da rede de gás natural da península de Macau.

Comissariado contra a Corrupção

Em 2023, o CCAC continuará a dar prioridade à concretização do conteúdo do 2.º Plano Quinquenal e, em conjugação com os objectivos traçados nas Linhas de Acção Governativa, irá promover diversos trabalhos no âmbito do combate à corrupção.

Fiscalização no âmbito do combate à corrupção. Reforço de investigação

- ▶ Combatir a corrupção de forma pragmática, reforçar a configuração dos meios tecnológicos para elevar o nível de investigação.
- ▶ Reforçar a fiscalização de integridade no âmbito da prevenção da epidemia, reforçar a investigação e o tratamento dos casos relativos à lesão do interesse público.

Aumento da transparéncia. Optimização da acção governativa

- ▶ Divulgar, de forma atempada e adequada, o andamento e os resultados da investigação de casos no âmbito da provedoria de justiça, aumentando a transparéncia.
- ▶ Incentivar a autoconfiança da administração, apoiando os serviços ou órgãos para que tomem posições claras.
- ▶ Desenvolver, de forma contínua, os mecanismos de “apelo unificado” e de “olhar em retrospectiva”.

Promoção da integridade de forma diversificada. Fomento de uma cultura de probidade

- ▶ Promover o “Plano para uma Gestão Íntegra – Progressão e Inovação” para apoiar os serviços no reforço de uma gestão íntegra.
- ▶ Dar prioridade à promoção de uma participação activa por parte dos jovens na construção de uma sociedade íntegra.
- ▶ Aproveitar as relações de parceria com o sector educativo, os serviços públicos e as entidades privadas, cooperando para a criação de planos adequados para promoção da integridade.
- ▶ Recorrer ao modelo de divulgação da combinação dos tradicionais e dos novos meios de comunicação, online e offline, bem como à vantagem das duas delegações como bases de educação para a integridade para a realização de actividades promocionais diversificadas, para que os valores da honestidade e da integridade possam ser incutidos em todos os sectores da sociedade.

Revisão da lei. Aperfeiçoamento do sistema jurídico

- ▶ Promover os trabalhos de revisão da “Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau” e do respetivo regulamento administrativo.
- ▶ Apresentar opiniões para aperfeiçoamento da “Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau”.
- ▶ Analisar o funcionamento da lei que regula o combate à corrupção no sector privado, sintetizando experiências.

Intercâmbio activo. Acompanhamento da evolução dos tempos

- ▶ Reforçar a cooperação com os serviços competentes do Interior da China e de Hong Kong, para impulsionar, em conjunto, os planos relativos à promoção da integridade na Grande Baía.
- ▶ Participar de forma empenhada, em articulação com a Pátria, nos trabalhos de avaliação da conformidade da implementação da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.
- ▶ Aproveitar as oportunidades do intercâmbio com o exterior e de acções de formação, reforçando a qualidade profissional do pessoal.

Comissariado da Auditoria

Em 2023, o CA irá desenvolver activamente os recursos em áreas tais como a construção do mecanismo de colaboração, gestão de projectos de auditoria, inovação na forma de organização no âmbito de auditoria e aplicação de dados de auditoria, entre outras, e irá acompanhar de perto as Linhas de Acção Governativa da RAEM, prestar serviços para a conjuntura geral em torno do núcleo central, persistir numa atitude pragmática em procura da verdade, na execução das acções de auditoria sob os princípios da legalidade, para contribuir com opiniões e sugestões para o uso do erário público de forma económica, razoável e eficaz.

Execução dos trabalhos da auditoria financeira em conformidade com a calendarização estabelecida

- ▶ Elaborar, com a maior brevidade, o plano anual da auditoria financeira e o plano de contingência, no sentido de assegurar a devida implementação das tarefas relevantes.
- ▶ Promover a concretização cabal da Lei do Enquadramento Orçamental e das disposições dos respectivos diplomas complementares por parte dos serviços e entidades, revelar os problemas existentes na execução e gestão dos orçamentos, e apresentar sugestões de aperfeiçoamento dos regimes.

Posicionamento preciso da supervisão das auditorias de resultados e específicas

- ▶ Harmonizar com as linhas de desenvolvimento apresentadas pelo CA no “Segundo Plano Quinquenal”, identificando os riscos e problemas potenciais a fim de impulsionar a melhoria do bem-estar da população e exortar os serviços a prestar atenção aos problemas e tomar rapidamente acções correctivas.
- ▶ Promover a utilização integral dos resultados de auditoria por parte dos serviços públicos, empresas de capitais públicos e fundos autónomos.

Aprofundamento da técnica de recolha de dados

- ▶ Sintonizar com a tendência do desenvolvimento da aplicação de tecnologia na auditoria, melhorando as técnicas de aplicação em relação ao armazenamento, processamento e análise de dados de auditoria.

Promoção da consciência para o uso parcimonioso de recursos

- ▶ Continuar a organizar sessões de esclarecimento e workshops no âmbito da cultura de auditoria compatíveis com os níveis dos funcionários recém-ingressados e no activo, para promover a importância da valorização dos recursos e do desempenho do trabalho junto dos colegas de todos os serviços públicos.

Desenvolvimento das técnicas profissionais

- ▶ Reforçar as acções de formação interna para enriquecer, de forma activa, o conhecimento, a técnica e as capacidades necessárias para a execução dos trabalhos de auditoria.

Reforço da gestão de projectos

- ▶ Aplicar técnicas e métodos científicos para aperfeiçoar o planeamento, organização, orientação, controlo e fiscalização dos projectos de auditoria, de modo a que estes sejam concluídos com alta eficiência e qualidade.